ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 01 NOV 2018
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 526 /2018.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que entre em contato com a Secretaria de Trânsito para que providencie um guarda municipal para auxiliar os alunos que atravessam a Rodovia Rio Santos, durante o horário escolar em Conceição de Jacareí, 2º distrito de Mangaratiba.

Justificativa:

A medida se faz necessária, pois os pais dos alunos temem pela integridade física de seus filhos.

Sala das Sessões, 01 de novembro 2018.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Presidente em exercício

APROVADO
Em 01 NOV 2018
Presidente